

Resolução nº : 8692/2003
Protocolo nº : 571528/03
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/01276-5 na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente